



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1926

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	6
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	6
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aviso de Contratação Direta	7
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos	8
Advertências / Notificações	10
Notificações	10
Poder Legislativo	25
Atos Oficiais	25
Resoluções	25





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.537, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Fixa os preços a serem praticados em serviços de estacionamento interno e externo, autorizados pelo Município e regulamentados pelo Decreto n.º 9.536, de 29 de abril 2025, no período de 08 a 10 de maio de 2025, durante o 9º OLÍMPIA RODEO FESTIVAL e 1ª EXPO OLÍMPIA + AGRO e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a concessão de Autorização para funcionamento de estacionamentos em áreas particulares nas imediações do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant`Anna" foi regulamentado pelo Decreto n.º 9.536, de 29 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído os valores mínimos das diárias a serem cobradas pelos serviços de estacionamentos interno e externo, durante a realização do 9º OLÍMPIA RODEO FESTIVAL e 1ª EXPO OLÍMPIA + AGRO, praticados conforme a tabela abaixo, sob pena de cassação da Autorização concedida, nos termos do Decreto n.º 9.536, de 29 de abril de 2025, a saber:

I - Caminhão e Ônibus:

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

II - Automóveis e Caminhonetes:

R\$ 20,00 (vinte reais) por dia.

III - Motocicletas:

R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.029, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado, a partir de 19 de março de 2025, a Portaria n.º 55.927, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I, Senhora **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.030, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 05/05/2025, a Professora **VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS SANTOS BAFINI**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.716, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.031, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 05 de maio de 2025, a Servidora **MARLUCE APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 51.515, de 04 de agosto de 2021, em virtude de a mesma ter sido aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.032, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **VANESSA CRISTINA BRAGA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, e do PIS/PASEP n.º 126.38800.18-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.033, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS ARRABAL**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, e do PIS/PASEP n.º 190.45348.47-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.034, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **LUCIANA REGINA DA SILVA BENINI**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, e do PIS/PASEP n.º 209.65021.79-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.035, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **JESSICA STELLARI GONÇALVES LANDI**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-** e do PIS/PASEP n.º 204.92961.84-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.036, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS SANTOS BAFINI**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-** e do PIS/PASEP n.º 128.73893.17-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.037, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **MARLUCE APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-** e do PIS/PASEP n.º 164.78218.43-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.038, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **SANDRA VALVERDE MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-** e do PIS/PASEP n.º 125.02107.61-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.027, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Obras.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 29 de abril de 2025, a Senhora **TATIANI MAGALHÃES SOUZA**, inscrita no CPF



sob o n.º ***.***.***.** e do PIS/PASEP n.º 204.42571.86-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Fiscal de Obras, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.028, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **JOÃO PAULO SILVA SILVEIRA**, lotado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Suporte e Manutenção, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 30 de abril de 2024, férias do Senhor **SÉRGIO RICARDO RISSATTI**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Atos Administrativos

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 838, 25 DE ABRIL DE 2025

Publicado novamente

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para função de Assistente Diretor, os docentes:

Nome	CPF	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Lucécia Aparecida de Oliveira Donaire	***.***.***.**	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	28/03/2025 á 16/04/2025
Mirela Perpétua Bertoco	262.272.436-17	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	10/03/2025 á 29/03/2025
Élica Gislaíne Paniza dos Santos	***.***.***.**	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	11/04/2025 á 30/04/2025
Liliane Almeida Dias dos Santos Reginaldo	292.587.50 - 45	EMEB Profº Maurício César Alves Pereira	EMEB Profº Maurício César Alves Pereira	06/03/2025 á 21/04/2025

Olímpia, 25 de Abril de 2025

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, EM SEU ARTIGO 10º, DEFINE QUE: DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA, A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI;

OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO EM QUE ESTUDA, DE FORMA PRESENCIAL, NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 20 A 27 DO MÊS DE MAIO DE 2025.

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS IMPLICARÁ O **CANCELAMENTO** DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

OLÍMPIA, 05 DE MAIO DE 2025.

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 03/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de



serviços de construção civil para execução da conclusão da obra de Duplicação da Via de Acesso João Custódio Sobrinho e Prolongamentos da Rua Manoel Martins e da Avenida Antônio Caetano nas adjacências dos bairros Tropical I, Vivendas Cote Gil, Alto Cote Gil e Santa Elisa junto ao Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de maio de 2025.

Vinícius Santos Papani

Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de preços nº. 50/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2025. Tel. : (1 7) 3 2 7 9 - 3 2 7 4 . site : <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de abril de 2025.

Vinícius Santos Papani

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 14.133/2021, fica **ADJUDICADO** a proponente Associação de Produtores Rurais do Bairro Capituva - Grupo Formal, com valor total de R\$ 381.847,00, e ao Sr. Vinícius Aparecido Faustino Gonçalves - Produtor Individual, com o valor total de R\$ 38.178,00, o objeto da Chamada Pública nº. 01/2025, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar - alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
30 de abril de 2025.

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº. 01/2025, de 22 de abril de 2025, nos termos da adjudicação lavrada em 30 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
30 de abril de 2025.

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

Outros atos



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

023595 PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 59.290.569/0001-81

e-mail – renato@pontox.eng.br

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2024 - Ata de Registro de Preços nº 193/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 1403, 1604, 1663, 1874/2025

Ref.: Entrega de materiais e insumos de pinturas em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança por telefone dia 28/04/2025 e via e-mail no dia 29/04/2025 essa empresa não realizou a entrega dos materiais e insumos de pinturas conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.3 - O prazo para realização do serviço é de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.3.1 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.7.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III);

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais e insumos de pinturas objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 30 de Abril de 2025.

HELTON JOSE QUILLES RODRIGUES:21939751837
37

Assinado de forma digital por

HELTON JOSE QUILLES

RODRIGUES:21939751837

Dados: 2025.04.30 08:23:21 -03'00'

Helton José Quilles Rodrigues
Diretor da Divisão de Gestão Logística
Gestor do Contrato



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M ²
1687801	FABIO RODRIGO PERPETUO ALVES	ALTO COTE GIL	1	2	250,46
1687806	GLAUCIO ALESSANDRO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	1	7	253,75
1687818	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	6	279,72
1687819	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	7	282,83
1687824	IRINEU APARECIDO DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	2	12	297,82
1687828	MARCOS SEBASTIAO ALVES BOIZAN	ALTO COTE GIL	3	3	302,23
1687831	NILEI APARECIDA FACCHINI	ALTO COTE GIL	3	6	285,73
1687832	ROGERIO MARTINS ALEIXO	ALTO COTE GIL	3	7	280,23
1687846	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	8	250,00
1687847	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	9	250,00
1687849	ALAIDE ANTONIA CURTOLO FLORIANO	ALTO COTE GIL	4	11	253,62
1687856	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	4	18	289,15
1687863	A I F J F EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPACOES LTDA	ALTO COTE GIL	4	25	250,00
1687864	A I F J F EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPACOES LTDA	ALTO COTE GIL	4	26	250,00
1687865	A I F J F EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPACOES LTDA	ALTO COTE GIL	4	27	250,00
1687866	A I F J F EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPACOES LTDA	ALTO COTE GIL	4	28	250,00
1687867	CARLOS ALBERTO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	4	29	250,00
1687868	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	4	30	250,00
1687885	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	5	16	293,05
1687889	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	5	20	305,71
1687890	MARCIO ROBERTO DONEGA	ALTO COTE GIL	5	21	300,61
1687912	DEVANEI ALVES DA SILVA	ALTO COTE GIL	6	8	258,77
1687918	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	6	14	281,19



1687919	ANDRE BENEDITO CAPELLARI	ALTO COTE GIL	6	15	273,08
1687920	ROGÉRIO MIGANI	ALTO COTE GIL	6	16	334,36
1687922	WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES	ALTO COTE GIL	6	18	250,00
1687927	ETELVINA TITOTO PERES	ALTO COTE GIL	6	23	250,00
1687931	ERLON LUIS ROCHA	ALTO COTE GIL	6	27	250,00
1687934	MARISA SATIKO ABE HAMADA	ALTO COTE GIL	6	30	250,00
1687936	RODRIGO DE FREITAS ROLDAO	ALTO COTE GIL	6	32	313,58
1687942	EDUARDO GALHARDO	ALTO COTE GIL	7	6	277,20
1687947	HERCILIO RODRIGUES CARNEIRO	ALTO COTE GIL	7	11	250,00
1687949	WAGNER TAKAHASHI SERQUEIRA GAMA	ALTO COTE GIL	7	13	250,00
1687950	APARECIDA BITTENCOURT DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	7	14	250,00
1687952	LUIZ SILVIO MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	7	16	347,65
1687953	RISIA PEREIRA SANTOS DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	7	17	302,13
1687959	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	7	23	250,00
1687961	CLEMENTINO JOSE BIANCHI	ALTO COTE GIL	7	25	263,42
1687963	ADAIL XAVIER JUNIOR	ALTO COTE GIL	7	27	250,00
1687972	SANTA MALVINA DIMARCO PANECO	ALTO COTE GIL	8	7	265,76
1687993	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	8	28	276,63
1687996	JEFFERSON STACHI	ALTO COTE GIL	9	3	250,00
1688004	OSVALDO DO SIM JUNIOR	ALTO COTE GIL	9	11	250,00
1688005	ADRIANO CESAR PASSOS	ALTO COTE GIL	9	12	250,00
1688020	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	10	14	251,69
1688021	JANELEI DELOMODARME	ALTO COTE GIL	10	15	250,00
1688028	GILBERTO LOPES DE ARAUJO	ALTO COTE GIL	10	22	294,16
1688034	MARLENE APARECIDA PINTO	ALTO COTE GIL	10	28	250,00
1688035	JOSE PEDRO TRINDADE	ALTO COTE GIL	10	29	254,32
1688054	ENEILSON HENRIQUE ANTONIO	ALTO COTE GIL	11	8	250,00
1688056	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	10	250,00
1688057	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	11	250,00
1688058	LUCIA CRISTINA MARCONDES	ALTO COTE GIL	11	12	250,00
1688059	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	13	255,60
1688063	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	17	250,00
1688064	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	18	268,36



1688065	JALMIR ANTONIO MENDONCA	ALTO COTE GIL	11	19	275,00
1688066	JAIME MASSON SOFICIER	ALTO COTE GIL	11	20	296,19
1688067	CLAUDIA PERPETUA ZEM	ALTO COTE GIL	11	21	288,43
1688084	CARLOS ROBERTO BONIOTTO	ALTO COTE GIL	11	38	250,00
1688086	MATEUS DIAS CARDOSO POLESSELLI DE SOUZA	ALTO COTE GIL	11	40	256,26
1688087	AILTON RICARDO DE MELLO	ALTO COTE GIL	12	1	269,22
1688088	LUIZ RICARDO M. MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	12	2	326,32
1688093	ANDRE LUIS DA SILVA	ALTO COTE GIL	12	7	396,20
1688094	CLAUDIA DANIELE MIALICH	ALTO COTE GIL	12	8	375,22
1688095	ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	12	9	354,50
1688096	REGINA CELIA CUSTODIO MELLO	ALTO COTE GIL	12	10	335,17
1688097	RICARDO MARTINS SANTOS	ALTO COTE GIL	12	11	316,74
1688106	ALINE PEDRAO DE CARVALHO	ALTO COTE GIL	13	4	275,00
1688114	RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO	ALTO COTE GIL	13	12	250,00
1688115	ANA MARIA AFONSO DE NADAI	ALTO COTE GIL	13	13	250,00
1688118	DANIEL POLISELLI OLMOS	ALTO COTE GIL	13	16	250,00
1688126	JOAO PAULO POLISELLO	ALTO COTE GIL	13	24	250,00
1688127	MIRELA PERPETUA BERTOCO	ALTO COTE GIL	13	25	250,00
1688129	ADEVAIR BIAGGIONI	ALTO COTE GIL	13	27	250,00
1688130	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	28	250,00
1688132	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	30	250,00
1688133	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	31	250,00
1688134	FLAVIO ALEXANDRE RUIZ	ALTO COTE GIL	13	32	250,00
1688135	EMERSON CESAR DA SILVA	ALTO COTE GIL	13	33	257,55
1688136	LUCAS DE LIMA PUGINA	ALTO COTE GIL	14	1	293,92
1688145	DJALMA ANGELO	ALTO COTE GIL	14	10	250,00
1688149	SIDNEI APARECIDO LEONEL RIBEIRO	ALTO COTE GIL	14	14	250,00
1688156	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	21	295,58
1688157	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	22	264,79
1688159	MARCOS FERNANDO ROSINO LOPES	ALTO COTE GIL	14	24	250,00
1688163	LUZIA CARRASCO MARTINUSSI	ALTO COTE GIL	14	28	250,00
1688169	ALESSANDRA DELOMODARME	ALTO COTE GIL	14	34	250,00
1688171	VALQUIRIA FATIMA DE ARRUDA	ALTO COTE GIL	14	36	250,00



1688177	ANTONIO BATISTA GIANEZE	ALTO COTE GIL	15	1	325,33
1688179	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	ALTO COTE GIL	15	3	260,47
1688180	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLLO BALDAN	ALTO COTE GIL	15	4	263,44
1688181	ANTONIO BATISTA GIANEZE	ALTO COTE GIL	15	5	271,53
1688183	CESAR CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	ALTO COTE GIL	15	7	560,30
1688187	MAICON GONCALVES SILVA VICTORINO	ALTO COTE GIL	15	11	402,10
1688193	CASSEMIRO MENDES ALVES JUNIOR	ALTO COTE GIL	15	17	312,06
1688194	JOSE PAULO GALLINA	ALTO COTE GIL	16	1	400,73
1688195	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	2	308,20
1688196	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	3	297,50
1688197	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	4	291,86
1688198	SERGIO APARECIDO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	16	5	290,50

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M ²
180400	SILVIA PAULISTA DE SOUZA FERRANTI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	12	379,00
180500	LUCAS ROCHA SILVA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	13	379,02
180600	EURIDES ZANGIROLAMI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	14	418,80
409700	CLAUDIA CASSEB CASAGRANDE	JARDIM ALVARO BRITTO	5	15	332,67
410300	MANOEL TADEU NUNES	JARDIM ALVARO BRITTO	5	20	493,00
410403	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	3	332,65
410404	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	4	332,65
410405	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	5	332,65
410705	CRISTIANE FELICIANO OLMEDO POMPEO	JARDIM ALVARO BRITTO	16	A5	352,14
903700	NAIARA TAÍS DE ANDRADE TEIXEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	1	9	633,00
904000	ISA MARA FRANCESE	JARDIM ALVARO BRITTO	1	12	675,00
904400	PEDRO MUNHOZ	JARDIM ALVARO BRITTO	1	16	737,00
905100	MARCOS ROGERIO PAZETO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	1	463,00
905200	MARCOS ROGERIO PAZETO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	2	542,00
905900	SILAS ROSA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	9	542,00
906000	SUZANA MONTAGNANA PASSONI	JARDIM ALVARO BRITTO	2	10	542,00
906100	CLAUDIONOR NUNES MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	11	542,00
906300	OAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	13	506,00
907000	RICARDO SCHIRATO DE OLIVEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	20	526,00
907400	CELSO FELICIO FULAS	JARDIM ALVARO BRITTO	2	24	542,00
907600	MARCELA BASSO DE SALVI COUTINHO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	26	542,00
908000	MIGUEL ROBERTO DIB DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	2	30	542,00
908500	PAULO ROBERTO CABRAL	JARDIM ALVARO BRITTO	3	3	542,00



909000	MARLY NASCIMENTO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	8	506,00
909100	JOSE LUIZ POLESELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	3	9	561,00
909300	ROSA AUGUSTA PERALTA NOVO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	11	637,00
909500	CLAUDIA MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	3	13	561,00
909600	MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	3	14	506,00
909800	SALIM DAUD NETO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	16	542,00
912700	NELSON BENEDITO LOPES	JARDIM ALVARO BRITTO	5	3	394,75
912800	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	4	404,87
912900	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	5	415,37
913100	LARISSA SANTANA MACHADO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	7	412,56
913200	MARCELO ALEXANDRE SARRI	JARDIM ALVARO BRITTO	5	8	436,75
913500	EMILIO CARLOS MARTINS	JARDIM ALVARO BRITTO	5	11	494,70
913700	TATIANE DE SOUZA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	13	511,17
914400	GENILSON DONIZETE JUNQUEIRA DE CARVALHO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	20	390,00
914500	MAURO CESAR DE AZEVEDO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	21	390,00
914900	PAULINO RODRIGUES CASTRO NETO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	25	360,00
915100	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	27	360,00
915300	LAIS ALMEIDA PRANDINI	JARDIM ALVARO BRITTO	5	29	360,00
915400	PRESBITÉRIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	30	513,80
915500	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	1	541,55
915600	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	2	420,00
916200	CELIA REGINA MARICATTO	JARDIM ALVARO BRITTO	6	8	392,00
916700	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	13	420,00
916800	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	14	385,00
916900	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	15	405,00
917000	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	7	1	619,00
917100	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	7	2	420,00
917500	NELSON DE OLIVEIRA LEMES	JARDIM ALVARO BRITTO	7	6	490,00
917700	ROSANGELA MARTINS LOPES	JARDIM ALVARO BRITTO	7	8	490,00
920400	SERGIO HENRIQUE PAGOTTO	JARDIM ALVARO BRITTO	8	14	507,00
921000	JOSE OTAVIO DE ARRUDA BRUNELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	20	441,00
921100	JOSE OTAVIO DE ARRUDA BRUNELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	21	441,00
921200	GRAZIELA LUZIA BARALDI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	22	424,00



921400	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	2	441,00
921500	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	3	441,00
921800	GILBERTO DE DOMINGOS	JARDIM ALVARO BRITTO	9	6	507,00
922300	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	11	490,00
922400	ADEMIR CAMIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	12	490,00
922500	ADEMIR CAMIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	13	507,00
922600	MARLI TERESINHA NASCIMENTO BIAGI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	14	507,00
922700	LIMERCI CAVARIANI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	15	507,00
922800	NATAL CESARETTE	JARDIM ALVARO BRITTO	9	16	507,00
923300	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	21	441,00
923400	SERGIO HENRIQUE BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	22	424,00
923600	GETULIO MONTANHANI	JARDIM ALVARO BRITTO	10	2	441,00
925100	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	10	17	507,00
925700	DONIZETTI ANTUNES FERREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	11	1	424,00
925900	ELIANA TEMPERANI	JARDIM ALVARO BRITTO	11	3	441,00
926300	LEONARDO ROSSI GONÇALVES DE MATTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	11	7	507,00
926600	CARLOS ALBERTO NASSER	JARDIM ALVARO BRITTO	11	10	507,00
926900	ADRIANE MAZER NESPOLO	JARDIM ALVARO BRITTO	11	13	585,00
927000	DIRCEU BORGES MONTEIRO FILHO	JARDIM ALVARO BRITTO	11	14	618,00
927300	PEDRO MUNHOZ	JARDIM ALVARO BRITTO	11	17	507,00
928200	CLAUDIO FERNANDO VOLPE DE MARTINI GEMIGNANI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	2 E 3	1.008,00
928500	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	5	504,00
928600	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	6	580,00
928700	ROBSON LUIZ MICHELETTO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	7	580,00
928800	REGINA CELIA CUSTODIO MELLO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	8	604,00
928900	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	12	9	617,00
929002	FRANCISCO JOSE DAS NEVES	JARDIM ALVARO BRITTO	12	10C	241,80
929800	DAVID ARLINDO BARBOSA BERTI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	18	600,00
930000	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	12	20	600,00
930201	INGRID BOTTINO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	22	535,30
930400	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	24	685,00
930500	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	25	699,00
930600	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	26	746,00



930700	VIRLEI ANTONIO ROSA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	27	737,00
930800	SARA LOPES DOS SANTOS DE LIMA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	28	535,30
931900	FERMINA DA CRUZ BERTONI	JARDIM ALVARO BRITTO	13	5	522,00
933000	FVALUE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. EPP	JARDIM ALVARO BRITTO	14	11	600,00
933100	OSWALDO ANTONIO SERRANO	JARDIM ALVARO BRITTO	14	12	600,00
933400	DONALDSON ANTONIO BREDÁ	JARDIM ALVARO BRITTO	14	15	469,00
933500	DONALDSON ANTONIO BREDÁ	JARDIM ALVARO BRITTO	14	16	473,00
933600	DONALDSON ANTONIO BREDÁ	JARDIM ALVARO BRITTO	14	17	526,00
933900	NELSON ODAIR GIANOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	15	3	560,00
934200	RICARDO SILVERIO BORGES	JARDIM ALVARO BRITTO	15	6	600,00
934500	WALTER DE CARVALHO ROCHA	JARDIM ALVARO BRITTO	15	9	600,00
934700	FRANCISCO PAULO COTE GIL	JARDIM ALVARO BRITTO	16	1	583,00
934800	MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	2	600,00
935100	GUSTAVO BRITO MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	5	600,00
936300	MARIA DA GLORIA CALIO FORESTI	JARDIM ALVARO BRITTO	16	17	600,00
936400	STHEFANY CAROLINY FERREIRA CALAÇA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	18	600,00
936600	TERESA CRISTINA POZO BERTONI	JARDIM ALVARO BRITTO	17	1	703,00
936700	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	17	2 E 3	1.440,00
937602	IRINEU CLEMENTE MORE	JARDIM ALVARO BRITTO	A	2	655,21
937605	JOAO CARLOS PEDROZO	JARDIM ALVARO BRITTO	A	5	615,00
937615	ISRAEL FIORAMONTI	JARDIM ALVARO BRITTO	A	15	615,00
937623	EDGAR ANTONIO PITON FILHO	JARDIM ALVARO BRITTO	1	1	705,84
937626	JOAO VIRGILIO PITON FRANCESE	JARDIM ALVARO BRITTO	1	4	630,00
937634	RUBENS ROBERTO NESPOLO	JARDIM ALVARO BRITTO	1	12	666,52
937637	HELENITA DA SILVA SIMONETTI	JARDIM ALVARO BRITTO	1	15	680,25

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	ImovelBairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M ²
165700	MARINA PASSONI	JARDIM GLORIA	1	4	827,75
165800	ORLANDO PASSONI	JARDIM GLORIA	1	5	880,00
166100	JOAO ZAMPIERI	JARDIM GLORIA	1	8	760,00
166600	CASSIO RODRIGUES DE CASTRO	JARDIM GLORIA	1	11C	196,00
168100	OMAR DE NADAI	JARDIM GLORIA	2	3	667,00
170300	FERNANDO TONANNI RIBEIRO DE CARVALHO	JARDIM GLORIA	4	8	600,00
170500	JOSE ROBERTO SILVA	JARDIM GLORIA	6	1	282,58
172701	SÉRGIO LUIZ VAZ GAMA	JARDIM GLORIA	7	4A	340,20
173300	ADEMIR CAMIOTO	JARDIM GLORIA	7	10	600,00
174200	FRANCISCO INACIO PIMENTA LARAIA	JARDIM GLORIA	7	18	600,00
175100	HORACIO DE ALMEIDA CAMARGO	JARDIM GLORIA	8	7	644,00
175600	GUSTAVO MAGALHAES CARMINATI RIGHETTI	JARDIM GLORIA	8	13	594,00
176200	HORACIO DE ALMEIDA CAMARGO	JARDIM GLORIA	9	2	566,00
176800	HORACIO DE ALMEIDA CAMARGO	JARDIM GLORIA	9	9	566,00
177000	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	JARDIM GLORIA	10	A	890,06
177002	VVA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES OLIMPIA	JARDIM GLORIA	10	B	733,47
177004	VVA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES OLIMPIA	JARDIM GLORIA	10	D	612,15
177005	VVA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES OLIMPIA	JARDIM GLORIA	10	E	899,85
178200	DECIO BORGES MONTEIRO	JARDIM GLORIA	11	5	600,00
180100	AURELY DAS GRACAS DEGASPERI COTE GIL	JARDIM GLORIA	12	7	600,00
180200	RADICAL PLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JARDIM GLORIA	12	8	480,00
180300	RADICAL PLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JARDIM GLORIA	12	9, 10 E 11	1.369,50
181500	CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN	JARDIM GLORIA	13	18 e 19	1.194,96



181600	BARBARA APARECIDA ROSATTI	JARDIM GLORIA	13	20 e 21	1.129,01
181900	CLUBE DE CAMPO ALVARO BRITTO	JARDIM GLORIA	13	4	555,00
182000	ARMANDO MORI	JARDIM GLORIA	13	5	362,00
182100	CLUBE DE CAMPO ALVARO BRITTO	JARDIM GLORIA	13	8	1.085,00
182500	JACY BARRETO BRASIL	JARDIM GLORIA	13	12	362,00
183203	MILTON ANTONIO NASCIMENTO	JARDIM GLORIA	14	7	611,00
407402	ROBERTO APARECIDO RECCO	JARDIM GLORIA			1.045,40
407705	ROBERTO APARECIDO RECCO	JARDIM GLORIA	3A	E	856,89
408100	VERO TRABALHO TEMPORARIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	JARDIM GLORIA	5	1	780,00
408300	MANOEL TADEU NUNES	JARDIM GLORIA	5	3	580,00
408600	SUELI TIEKO IEIRI NAKAMURA	JARDIM GLORIA	5	6	520,00
409900	IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO	JARDIM GLORIA	5	PARTE LOTE 16	305,50
410400	SEVERINO JOSE DOS SANTOS	JARDIM GLORIA	16-A	7	344,03
410411	CARLOS HUMBERTO OLMOS	JARDIM GLORIA	16-A	11	491,54
410412	CARLOS HUMBERTO OLMOS	JARDIM GLORIA	16-A	12	462,12
410608	CAROLINE MATOS VITORASSO	JARDIM GLORIA	16	10A	330,00
412201	LARISSA GUILLEN BORRING	JARDIM GLORIA	16	8	566,55

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M ²
1400200	PASQUALE ACETO	JARDIM TROPICAL	1	3	393,20
1400700	MARIA LUCIA DOS SANTOS	JARDIM TROPICAL	1	8 E PARTE LOTE 5	379,76
1402600	SOLANGE SOARES DE MAGALHAES	JARDIM TROPICAL	4	9	299,63
1402700	ANTONIO CARLOS MARTINUSSI	JARDIM TROPICAL	5	1	279,58
1406100	OSVALDO CAPUTO	JARDIM TROPICAL	7	6	276,00
1406200	OSVALDO CAPUTO	JARDIM TROPICAL	7	7	276,00
1408600	MARCIA ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	JARDIM TROPICAL	8	2	288,57
1412200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	1-B	146,17
1412201	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	1-A	130,00
1414700	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	26-A	157,42
1414701	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	26-B	167,58
1414800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	27-A	137,17
1414801	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	27-B	147,30
1416300	ADILOR DONIZETTI BALBO	JARDIM TROPICAL	11	15	357,14
1416700	ANTONIO DONIZETI CANDIDO PORTO	JARDIM TROPICAL	11	19	288,00
1420800	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	JARDIM TROPICAL	12	31	277,39
1421300	ADEMIR AFONSO RAYMUNDO	JARDIM TROPICAL	13	5	240,00
1426000	MANOEL MENDES DE BRITO	JARDIM TROPICAL	16	8	235,53
1428900	MARISLENE BRAGA RODRIGUES	JARDIM TROPICAL	17	3	230,00
1431100	ROBERTO DOGLAS MENCHE DE CARVALHO	JARDIM TROPICAL	17	25	230,00
1431500	ELZA APARECIDA ZANINI JORDAO	JARDIM TROPICAL	17	29	230,00
1433000	JAIR BASSO	JARDIM TROPICAL	18	8	240,00
1433600	ROBERTO DOGLAS MENCHE DE CARVALHO	JARDIM TROPICAL	18	14	240,00



1434300	JOSE PEDRO DOS SANTOS	JARDIM TROPICAL	18	21	300,69
1437700	FERNANDO ADAIR BONIOTTO	JARDIM TROPICAL	19	17	240,00
1437800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	18	240,00
1438100	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	21	329,23
1438200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	22	240,00
1441800	ISABEL CRISTINA ORTOLANI	JARDIM TROPICAL	20	19	303,49
1456100	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM TROPICAL	25	2	237,60
1456700	WAGNER LUIZ DAUD NAZARETH	JARDIM TROPICAL	25	8	377,94
1456800	COMUNIDADE EVANGELICA IGREJA DA FAMILIA - OLIMPIA/SP	JARDIM TROPICAL	25	9	368,64
1456900	CELSO JOSE DE LIMA	JARDIM TROPICAL	25	10	359,34
1457000	ANDREIA CABIANCA BONARDI	JARDIM TROPICAL	25	11	350,04
1457600	ANTONIO BATISTA GIANEZE	JARDIM TROPICAL	25	17	294,23
1476702	REINALDO PERPETUO RIBEIRO	JARDIM TROPICAL	B	1	331,70
1476703	EDUARDO BREDALOPES	JARDIM TROPICAL	C	1	332,54
1476722	PAULO OCTAVIO SOMILIO MARCHINI	JARDIM TROPICAL	B	13	300,00
1476723	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	14	300,00
1476724	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	15	300,00
1476725	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	16	328,11
1476726	FIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JARDIM TROPICAL	C	2	300,00
1476727	NELSON DONADI	JARDIM TROPICAL	C	3	300,00
1476728	EDIVALDO APARECIDO PRATES	JARDIM TROPICAL	C	4	300,00
1476732	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	JARDIM TROPICAL	C	8	300,00
1476733	IVANILDE DE OLIVEIRA VALEREANO	JARDIM TROPICAL	C	9	300,00
1476734	F & J DECK BAR LTDA	JARDIM TROPICAL	C	10	300,00
1476735	JONATTAN CABRAL	JARDIM TROPICAL	C	11	300,00
1476736	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM TROPICAL	C	12	1.082,34

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M ²
2000000	ROBSON LUIZ MICHELETTO	VIVENDA COTE GIL	1	1	409,31
2000500	MARIA JULIA PEREIRA TRINCA	VIVENDA COTE GIL	1	6	250,00
2000800	CIBELE CRISTINA REQUENA	VIVENDA COTE GIL	1	9	250,00
2002000	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	VIVENDA COTE GIL	1	21	250,00
2004200	RODRIGO ZARDINI BARDELLA	VIVENDA COTE GIL	2	8	1.487,30
2004800	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	262,50
2004801	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	260,25
2006700	DALVA ROSA ROCHA SANTOS	VIVENDA COTE GIL	3	16	262,67
2007100	MARCO ANTONIO DO PRADO	VIVENDA COTE GIL	4	1	389,84
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	4	3	250,00
2007400	NIVALDO RODELLI	VIVENDA COTE GIL	4	4	250,00
2007800	MATHEUS CERUTTI SAVIAN	VIVENDA COTE GIL	4	8	250,00
2008800	EVERTON GONCALVES DIAS	VIVENDA COTE GIL	4	18	316,14
2009000	WILSON BATISTA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	4	20	250,00
2010500	CLAUDEMAR DOS SANTOS DE CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	5	1	439,84
2010600	ERICA ALMEIDA LOTUFO ALVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	5	2	250,00
2011100	MARA ANA DE SOUZA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	5	7	250,00
2012200	ALEXANDRE PEREIRA LOPES	VIVENDA COTE GIL	5	18	421,04
2012500	MARIA MATOS DAS NEVES AMARAL	VIVENDA COTE GIL	5	21	250,00
2012600	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	VIVENDA COTE GIL	5	22	250,00
2014600	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	6	6	308,18
2014700	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	6	7	310,78
2014800	JOSE MARCOS SANDRI	VIVENDA COTE GIL	6	8	294,38



2015800	DECIO FERNANDO DE FREITAS CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	6	18	307,50
2015900	HALYSON MENEZES DE CASTRO	VIVENDA COTE GIL	6	19-A	250,74
2016000	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	VIVENDA COTE GIL	6	20	310,78
2016500	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	6	25	287,83
2017000	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	7	6	265,57
2017500	JOSE CARLOS RODRIGUES DOURADO	VIVENDA COTE GIL	7	11	265,04
2017700	JOSE CARLOS DAROZ	VIVENDA COTE GIL	7	13	264,93
2019000	QUELLEN CRISTINA MINARI DUCATTI	VIVENDA COTE GIL	8	8	250,00
2021100	RENATO ALBERTO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	8	29	250,00
2021500	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	33	250,00
2021600	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	34	458,74
2022100	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	5	250,40
2022300	MURILO REIS MIRANDA	VIVENDA COTE GIL	9	7	250,00
2022700	MARCIO NOGUEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	11	250,00
2022800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	12	250,00
2023400	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	18	250,00
2023500	TULIO LEITE ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	19	250,00
2023600	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	20	250,00
2024700	MARCELO ALEXANDRE SARRI	VIVENDA COTE GIL	9	31	275,00
2029200	SAMUEL RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	12	11	338,20
2029600	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	4	250,00
2029700	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	5	250,00
2029800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	6	250,00
2029900	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	7	250,00
2030200	INSTITUTO PROMOCIONEL EDUCACIONAL TEREZIANO-IPETE	VIVENDA COTE GIL	13	10	250,00
2030300	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES	VIVENDA COTE GIL	13	11	250,00
2031800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	14	2	328,12
2032400	ANSELMO NUNES DA SILVA NETO	VIVENDA COTE GIL	14	8	288,22
2033500	JULIO TACIO DE AMORIM	VIVENDA COTE GIL	15	11	254,05
2035600	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	2	261,35
2036000	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	6	260,25
2037500	SONIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	VIVENDA COTE GIL	17	7	250,00
2037600	SANDRA REGINA ALTRAO	VIVENDA COTE GIL	17	8	250,00



2040100	CRISLEY JARDIM FERREIRA	VIVENDA COTE GIL	18	15	250,00
2041900	JOSE CLAUDINEI LOPES SARTORI	VIVENDA COTE GIL	18	33	250,00
2043700	ADAIR EGIDIO BONIOTTO	VIVENDA COTE GIL	19	13	250,00
2044400	IRACY DIAS REQUENA	VIVENDA COTE GIL	19	20	250,00
2045400	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	VIVENDA COTE GIL	19	30	250,00
2046600	JORGE ALBERTO GAROZZI	VIVENDA COTE GIL	20	9	401,88

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 231/2025**

(Projeto de Resolução nº 315/2025, de autoria da Mesa Diretora)

**Altera dispositivos da
Resolução nº 205/2022.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, nos termos do inciso X, art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - (...)

IV - quanto aos serviços da Câmara:

a) regulamentar os serviços administrativos, remover e readmitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias e abono de faltas;

Art. 19 - (...)

II - Portaria, nos seguintes casos:

a) admissão, remoção, readmissão, férias, concessão de licença e afastamentos, nomeações para funções, bem como de abono de faltas aos servidores da Câmara;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor legislativo